

**Esclarecimento** 25/11/2020 12:02:04

1. Os itens 1, 2 e 4 tratam de serviços ANTI-DDOS. Diante do exposto poderia detalhar os requisitos mínimos a serem atendidos?

2. Ainda se tratando do serviço ANTI-DDOS, a CONTRATADA deverá prover monitoração dos serviços 24x7 com SOC - Security Operations Center?

3.a) Conforme Anexo I – Termo de Referência, solicitamos esclarecer, referente ao objeto de contratação, solicitamos esclarecer quais são as funcionalidades relativas ao serviço “anti DDoS” que estão englobadas nesse quesito do edital.

3. b) Conforme Anexo I – Termo de Referência, solicitamos esclarecer, referente ao objeto de contratação, sobre a necessidade dos IP’s fixos válidos IPv4/27. Solicitamos esclarecer se serão utilizados em ambiente LAN (ambiente de rede interno do cliente) ou WAN (ambiente de rede externo ao cliente), e se os endereços de rede no padrão IPv6 atendem à essa demanda.

3.c) Conforme Anexo I – Termo de Referência, há a menção de contratação de link dedicado de acesso à Internet “Principal” e “Reserva”. Solicitamos informar se a redundância será “Ativo-Ativo” ou “Ativo-Reserva”. Ainda sobre a utilização de duas saídas para Internet, qual o protocolo de roteamento a ser utilizado.

3.d) Conforme Anexo I – Termo de Referência, há menção sobre fornecimento em vários sites de “Links de acesso à Internet baseado em tecnologia GPON” e “01 IP válido dinâmico IPv4”. Solicitamos que o contratante esclareça se a tecnologia de acesso a ser fornecida é obrigatoriamente GPON com IPv4 dinâmico nos itens em que essa referência é apresentada.

4. Sobre o item 5.1.6, o protocolo da Camada 2, isto é, o Frame Ethernet, já apresenta em sua estrutura normatizada informações de preâmbulo e endereçamento, entre outros, além do payload (carga útil). Solicitamos ao contratante informar se é esse também o seu entendimento, pois, mesmo em Camada 2, estão presentes campos no Frame Ethernet que vão além de sua carga útil, portanto a taxa de transmissão não é exclusiva para o fluxo de dados.

Fechar